LEI Nº 913 DE 27 DE JANEIRO DE 2.005

"Convalida atos de contratação dos contratos em caráter excepcional para os cargos que especifica e dá outras providências".

ELCIO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Ficam convalidados os atos de contratação dos servidores ocupantes dos cargos constantes do anexo I da presente lei, atualmente ocupados por servidores não estáveis, contratados antes da promulgação da nova Constituição Federal e que não contavam com 5 (cinco) anos e um dia na data de promulgação, em 5 de outubro de 1988.

Art. 2° As contratações que ora se convalidam são para efeitos legais consideradas em caráter excepcional, por necessidade imperiosa dos serviços.

Art. 3° As contratações objeto da presente lei poderão ser mantidas por mais 1 (um) ano e prorrogadas por igual período, em caso de necessidade, devendo a Administração promover a contratação por concurso público para preenchimento dos cargos constantes do anexo I, a fim de que não se dê solução de continuidade e prejuízo aos serviços municipais.

Art. 4° Ficam vedadas as contratações e/ou o preenchimento dos cargos constantes do anexo I, em caso de vacância, até que seja procedido o devido concurso público de provas e títulos, para regular preenchimento das vagas.

Art. 5° Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei.

Art. 6° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2005.

ELCIO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de Janeiro de 2.005.

José Fernando Faria Dematei
Diretor de Administração

ANEXO I
(Projeto de Lei Complementar nº 002/2005)

SERVIDOR	EMPREGO	DATA DE ADMISSÃO
Francisco Eleonadas Rodrigues	Pedreiro	29/06/1988
José Marcos de Paula Cardoso	Tesoureiro	03/09/1984
Terezinha Siqueira da Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/1985

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2005.